Assunto:	**Re: novo pedido de esclarecimento - Chamamento Público nº 009/2022**
De	Ibam Concurso <concurso@ibam.org.br>
Para:	<licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para	<licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data	21/06/2022 16:49

PREFEITURA SAQUAREMA

À Comissão Especial de Seleção da Prefeitura Municipal de Saquarema

Boa Tarde!

Reiteramos a solicitação de esclarecimentos enviada em 14/jun, qual segue abaixo, em referência ao CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2022.

Gratos por sua atenção, ficamos no aguardo das respostas.

Favor acusar o recebimento deste email.

At.

Núcleo de Concursos

ibam instituto brasileiro de administração municipal

concurso@ibam.org.br
Tel.: (55-21) 3553-1754/ 1755/ 1758

Rua Buenos Aires, 19 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
www.ibam.org.br

Em 14/06/2022 12:12, Ibam Concurso escreveu:

> À Comissão Especial de Seleção da Prefeitura Municipal de Saquarema
>
> Boa Tarde!
>
> Em referência ao Edital e TR do Chamamento Público nº 009/2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
>
> - De que forma será dada a comprovação dos requisitos constates nos seguintes itens do Edital:
> - 8.4.2 A) Requisito especial
> - a3) Inquestionável reputação ético profissional.
> - 8.4.2 B) Requisitos específicos
> - b5) Possuir corpo jurídico com pessoal capacitado para o exercício das atividades de atendimento à CONTRATANTE, respostas aos organismos de controle e eventuais demandas de candidatos;
> - b6) Possuir equipe treinada para aplicar e fiscalizar as provas e demais etapas e fases do concurso.
> - 8.4.2 C) Requisitos contra fraudes
> - I. Contra a venda de provas e gabaritos;
> - II. Contra fraude do "ponto eletrônico";
> - III. Contra "Candidato clonado".
>
> Gratos por sua atenção, ficamos no aguardo das respostas.
>
> At.
>
> **Ana Kelly de Jesus**
>
> ibam instituto brasileiro de administração municipal
>
> anakelly.jesus@ibam.org.br
> Tel.: (55-21) 2142-9728
>
> Rua Buenos Aires, 19 – Centro
> Rio de Janeiro – RJ – Brasil
> www.ibam.org.br

Da: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: SMGIT/ Departamento de Licitações e Contratos

Data: 27/06/2022

Processo N.º: 20.142/2021

Assunto: Concurso Público

DESPACHO

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, após encaminhamos os esclarecimentos solicitados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1. Sobre a alínea a3, do o item 8.4.2 A, do Edital, trata-se de regra constante do artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93, em que a instituição poderá comprovar, por meio de documentos hábeis e válidos, que detém inquestionável reputação ético-profissional - o que pode ser feito por meio de declarações de entidades de classe ou associações reconhecidas.
2. Quanto as outras ponderações, serão exigidas comprovações por meio de declarações apenas para os itens que estiverem constando tal exigência no Edital e Termo de Referência.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Willy de Barros Coutinho
Assistente Administrativo
Matrícula 8161-1

WILLY DE BARROS COUTINHO
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação
Portaria nº 557 de 09 de junho de 2022